

matricula  
202.842

ficha  
01

São Paulo, 08 de junho de 2.011.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 42, TIPO 2, localizado no 3º pavimento, integrante do CONDOMÍNIO CHANSON KLABIN, situado na Rua Sousa Ramos nº 320, na Saúde - 21º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO** com as áreas: privativa coberta de 248,400m<sup>2</sup> (nesta inclusa a área de 18,000m<sup>2</sup>, referente a vaga nº 98 do 2º subsolo), comum de 168,634m<sup>2</sup>, total e descoberta de 417,034m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,011620.

**PROPRIETÁRIA:** RUA M. KLABIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 08.139.665/0001-92, com sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739, 8º andar, Jardim Paulista.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.5/Matr. 21.008, R.10/Matr. 31.600, R.11/Matr. 34.325, R.6/Matr. 40.741, R.7/Matr. 43.566, R.6/Matr. 50.555, R.4/Matr. 52.397, R.5/Matr. 58.242, R.6/Matr. 67.752, R.13/Matr. 75.931, R.8/Matr. 90.327, R.3/Matr. 99.210, R.8/Matr. 100.435, R.5/Matr. 171.733 e R.12/Matr. 186.436 e Matr. 189.094 deste Registro.

**CONTRIBUINTES:** 042.032.0008-3/0009-1/0010-5/0011-3/0012-1/0013-1/0014-8/0017-2/0021-0/0022-9/0023-7/0024-5/0025-3/0028-8/0029-6.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 04 de maio de 2011.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.1/202.842, em 08 de junho de 2.011.

Conforme R.6 e Av.8, feitos em 03 de dezembro de 2008 e Av.9 feita em 23 de julho de 2010, na matrícula nº 189.094, verifica-se que a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, dentre outras, foi dada em hipoteca e penhor ao HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, conforme condições mencionadas na Av.7, para garantia do financiamento no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), pagável na forma do instrumento, tendo como fiadores e interveniente construtora, os qualificados na referida averbação.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/202.842, em 20 de setembro de 2.011.

Por instrumento particular de 19 de julho de 2011, o HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO autorizou o cancelamento parcial da Av.1, em virtude de ter desligado do penhor Av.8 na matrícula nº 189.094, o imóvel desta matrícula.

- continua no verso -

matrícula  
202.842

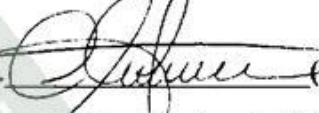
ficha  
01

- continuação -

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.3/202.842, em 20 de setembro de 2.011.

Por instrumento particular de 19 de julho de 2011, o HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO autorizou o cancelamento total da Av.1, em virtude de ter desligado da hipoteca a que se refere o R.6 na matrícula nº 189.094, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.4/202.842, em 20 de setembro de 2.011.

**TÍTULO: VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 25 de julho de 2011 do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.791, fls. 029/040), RUA M. KLABIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 08.139.665/0001-92, com sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739, 8º andar, Jardim Paulista, transmitiu a **GILVAN TIMÓTEO DA SILVA**, médico, RG nº 1.397.390-SSP/DF, CPF nº 885.920.228-00, e sua mulher **LÚCIA ADILIA NUNES**, professora, RG nº 30.403.255-4-SSP/SP, CPF nº 309.454.374-04, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Santo André/SP, residentes na Rua Itaporanga nº 55, Paraíso, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 29 de junho de 2008, não registrado, pelo valor de R\$894.199,90 (oitocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), do qual R\$339.599,47 foram pagos anteriormente. Consta da escritura que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.5/202.842, em 20 de setembro de 2.011.

**ONUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pela mesma escritura, os adquirentes qualificados no R.4 deram em alienação fiduciária à vendedora RUA M. KLABIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, também já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$788.236,96 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), pagável da seguinte forma: a) R\$609.406,42 em 143 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$7.804,94 cada uma, vencendo a primeira em 01 de agosto de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e b) R\$178.830,48 em 06 prestações anuais e consecutivas no valor de R\$39.204,60 cada uma, vencendo a primeira em 01 de agosto de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, todas já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculadas pelo Sistema da Tabela Price, reajustadas

- continua na ficha nº 02 -

matrícula  
**202.842**

ficha  
**02**

São Paulo, 20 de setembro de 2.011.

monetária e mensalmente pelo IGPM/FGV, tendo sido o imóvel avaliado em R\$894.199,90, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Aut.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.6/202.842, em 20 de setembro de 2.011.

Conforme instrumento particular de 25 de julho de 2011, a RUA M. KLABIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 08.139.665/0001-92, com sede nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 739, 8º andar, Jardim Paulista, credora de GILVAN TIMÓTEO DA SILVA, médico, RG nº 1.397.390-SSP/DF, CPF nº 885.920.228-00, e sua mulher LUCIA ADILIA NUNES SOARES TIMÓTEO, professora, RG nº 30.403.255-4-SSP/SP, CPF nº 309.454.374-04, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Santo André/SP, residentes na Rua Itaporanga nº 55, Paraíso, emitiu em 25 de julho de 2011, nos termos da Lei 10.931/2004, a cédula de crédito imobiliário integral, série CK01, nº 0042, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: Data da emissão: 25 de julho de 2011. Garantia: alienação fiduciária R.5 nesta matrícula. Valor do imóvel: R\$894.199,90. Valor pago: R\$339.599,47. Valor da emissão: R\$788.236,96 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Fluxo 1: Valor da parcela: R\$7.804,94. Quantidade: 143. Periodicidade: mensal. Data do vencimento da primeira parcela: 01 de agosto de 2011. Fluxo 2: Valor da parcela: R\$39.204,60. Quantidade: 06. Periodicidade: anual. Data do vencimento da primeira parcela: 01 de agosto de 2011. Data inicial: 01 de agosto de 2011. Data final: 01 de junho de 2023. Prazo remanescente: 143. Atualização monetária: IGPM. Sistema de amortização: Tabela Price. Taxas anuais de juros: efetiva de 12,00% e nominal de 11,3865%. Multa: 2%. Encargos moratórios: 1%. Forma de reajuste: mensal. Índice substituto: IGPM-FGV/IPCA-FGV/IPC-FIPE, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Instituição Custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ nº 36.143.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, Barra da Tijuca.

O Escr. Aut.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.7/202.842, em 08 de novembro de 2.017.

À vista da certidão de 16 de outubro de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Santo André/SP, e do requerimento de 25 de outubro de 2017, faço constar que foi distribuída em 12 de junho de 2015 e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial, extraída dos autos nº 1010414-08.2015.8.26.0554, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de MEDITRAA GESTÃO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA,

- continua no verso -

matrícula  
202.842

ficha  
02  
verso

- continuação -

CNPJ nº 08.691.205/0001-72, e GILVAN TIMÓTEO DA SILVA, CPF nº 885.920.228-00, nos termos do Artigo 828 da Lei nº 13.105/15. Valor da causa: R\$2.318.487,19 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Valor do débito: R\$3.327.866,32, atualizado em 23 de setembro de 2016.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.8/202.842, em 29 de dezembro de 2.017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 4, que o nome correto da proprietária é **LÚCIA ADILIA NUNES SOARES TIMÓTEO**, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 7485), que deu origem ao referido registro, e não como constou (LÚCIA ADILIA NUNES).

A Substª.  (Julia Eiko Yuasa).


Av.9/202.842, em 29 de dezembro de 2.017.

À vista da certidão de 23 de outubro de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, e requerimento de 21 de novembro de 2017, faço constar que foi distribuída em 17 de junho de 2016 e admitida em Juízo, a ação de execução de título extrajudicial, extraída dos autos nº 1013862-52.2016.8.26.0554, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de MEDITRA S/C LTDA, CNPJ nº 69.117.364/0001-52, LÚCIA ADILIA NUNES SOARES TIMÓTEO, CPF nº 309.454.374-04, e GILVAN TIMÓTEO DA SILVA, CPF nº 885.920.228-00, nos termos do artigo 828 da Lei nº 13.105/15 (CPC). Valor da causa: R\$102.013,52 (cento e dois mil e treze reais e cinquenta e dois centavos).

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 755.414 de 31 de outubro de 2018.  
Av.10/202.842, em 12 de novembro de 2.018.

À vista do ofício B3/DIOPE/CCI – 00000005087/2018 de 22 de junho de 2018, e declaração de 10 de julho de 2018, faço constar que, a) a atual detentora do crédito da CCI nº 0042, série CK01, a que se refere a Av.6 é a BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 15º andar, e b) a OLIVEIRA TRUST DTVM S/A declara que a referida CCI foi registrada para negociação na B3 – Brasil Bolsa Balcão sob nº 11G00031844, desde 26 de junho de 2018.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

- continua na ficha nº 03 -

matrícula  
202.842

ficha  
03

São Paulo, 20 de agosto de 2.020.

Prenotação nº 797.464 de 31 de julho de 2020.  
Av.11/202.842, em 20 de agosto de 2.020.

Conforme certidão de 29 de julho de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1005150722019 da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO CHANSON KLABIN, CNPJ nº 14.183.229/0001-13, em face de GILVAN TIMOTEO DA SILVA, CPF nº 885.920.228-00 e LUCIA ADILIA NUNES SOARES TIMOTEO, CPF nº 309.454.374-04, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$56.785,27 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Depositários: Gilvan Timoteo da Silva e Lucia Adilia Nunes Soares Timoteo, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 823.551 de 21 de maio de 2021.  
Av.12/202.842, em 11 de junho de 2.021.

Conforme certidão de 20 de maio de 2021, (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André/SP, extraída dos autos nº 1013862-52.2016 da ação de execução civil movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de GILVAN TIMOTEO DA SILVA, CPF nº 885.920.228-00, e LUCIA ADILIA NUNES SOARES TIMOTEO, CPF nº 309.454.374-04, os direitos sobre o imóvel desta e da matrícula nº 202.866, foram penhorados. Valor da dívida: R\$201.858,65 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Depositários: GILVAN TIMOTEO DA SILVA e LUCIA ADILIA NUNES SOARES TIMOTEO, já qualificados.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 848.480 de 21 de janeiro de 2022.  
Av.13/202.842, em 17 de fevereiro de 2.022.

Conforme certidão de 22 de janeiro de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional - Lapa desta Capital, extraída dos autos nº 0002546-84.2021.8.26.0004, da ação de execução civil movida por DIAMANTINO DUARTE DA PAZ, CPF nº 054.177.408-53 e JOSE DUARTE DA PAZ, CPF nº 609.253.618-87 em face de GILVAN TIMOTEO DA SILVA, CPF nº 885.920.228-00, LUCIA ADILIA NUNES SOARES TIMOTEO, CPF nº 309.454.374-04, e MEDITRA

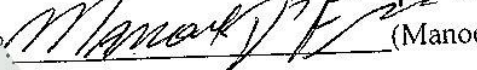
- continua no verso -

matrícula  
202.842

ficha  
03

- continuação -

SAÚDE EIRELI-EPP, CNPJ nº 69.117.364/0001-52, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$442.371,93 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). Depositários: Gilvan Timoteo da Silva e Lucia Adilia Nunes Soares Timoteo, já qualificados.

O Escr. Autº:  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).